

ADIANTAMENTOS APROVADOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: ABRIL/2017

TIPO DE ADIANTAMENTO (Incisos I,II,III do Art.2º da Lei 10.513/88)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,APPROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERÍODO REALIZAÇÃO	VALOR DO ADIANT.(R\$)
2017-0.031.750-0	RODRIGO RIBEIRO DAMACENO	Março/2017	4.000,00
2017-0.037.315-0	ELIANE DE FATIMA FIGUELIO ALHADAS	Março/2016	5.000,00
2017-0.038.227-2	ZENI ROSE TOLIOI	Março/2017	2.300,00
2017-0.040.281-8	SIDNEIA APARECIDA JORGE	Março/2017	2.500,00
2017-0.037.319-2	MARIA APARECIDA MIRANDA	Março/2017	4.000,00
TOTAL			17.800,00

DESPACHO DA COORDENADORA ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2004-0.119.277-2

I – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF nº 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação de Imóvel de propriedade de Adilson Luiz Candian e Lúcia Maria Medeiros Resendes Candian, qualificados no processo em epígrafe, situado na situado na Avenida Mutunga - nº 652 – Pirituba – São Paulo/SP, onde se encontra instalada a Farmácia Popular de Pirituba, pertencente à CRS-NORTE, face a sua adequação à diretrizes da norma e para consignar a concessão do desconto de 30%, sobre o valor mensal bem como AUTORIZO a alteração da cláusula de reajuste do contrato, o qual altera o índice de reajuste, conforme o acordado às fls. 1.098, do processo nº 2004-0.119.277-2.

DESPACHO DA COORDENADORA ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2008-0.102.932-1

I – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF nº 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação de Imóvel de propriedade de Maria Isabel Antunes dos Santos, qualificada no processo em epígrafe, na situado na Rua Ferreira de Almeida – 73 e 73A - Bairro Casa Verde, nesta Capital, onde se encontra instalada a Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/ Cachoeirinha, pertencente à CRS-NORTE, face a sua adequação à diretrizes da norma e para consignar a concessão do desconto de 30%, sobre o valor mensal bem como AUTORIZO a alteração da cláusula de reajuste do contrato, o qual altera o índice de reajuste, conforme o acordado às fls. 619, do processo nº 2008-0.102.932-1.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº de Imposição de Penalidade / data/ Despacho

Processo: 2017-0.040.892-1 / Infrator: Romilda Norberto de Mesquita / Endereço: Passagem Margarida Cruz nº 42 cep 02873-280 /

Auto de Imposição de Penalidade: Série H/nº 5922 / data 10/04/2017 / Advertência

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

PORTARIA 033/2017

Dr. Roberto Kazuyoshi Watanabe - Diretor Técnico Técnica do Hospital Municipal “Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha” – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando:

- A Resolução CFM nº 1638/2002 que versa sobre a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento nas Instituições de Saúde da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos.

I - RESOLVE: Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, ficando composto pelos profissionais mencionados abaixo:

•Presidente: Dr. Edward Ladislau Ludkiewicz Neto

•Secretária: Vanessa Pereira Ishihara - AGPP

Membros

Dr. Ariovaldo Freitas – Assessora Diretoria Técnica

Dr. Alexandre dos Santos Landini – Coord. COREME

Dra. Greice Ap. Chetta de Clerk – Dir. Clínica e Coord. G.O.

Dr. Lucas Rocha – Ginecologia e Obstetria

Enª Maria de Fátima Teixeira de Souza – Ger. Enfermagem

Enª Ana Maria Meneses – Coord. Enª Clínica Médica/ Saúde Mental

Cleide Alves de Farias Santos – AGPP SAME

Flavio Eduardo Ferreira – AGPP SAME

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0001072-1

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 0,6 mg/ml + DIPIRONA SÓDICA 333,4 mg/ml SOLUÇÃO ORAL, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016 - AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0001867-6

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 116/2017, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUFENTANILA CITRATO 5 MCG/ML 2 ML e MORFINA SULFATO 0,2 mg/ml 1 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016 - AHM.G.

PROCESSO 6110.2016/0003881-0

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria 006/2017 – AHM.G, REVOGO o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO E DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS ESTÉREIS PARA USO NAS UNIDADES DA AHM, publicado no D.O.C edição de 05/04/2017, página 27, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, vez que o objeto deste seguirá por meio de Ata de Registro de Preços SMS-G.

PROCESSO 6110.2016/0000410-0

À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria 006/2017 – AHM.G, da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO DE VEIA CAVA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL?, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2016/0002921-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria 006/2017 – AHM.G, da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI E BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL?, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

II–Com fundamento no inciso V, do artigo 15, do Decreto nº. 56.475/2015, fica afastado o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PROCESSO 6110.2017/0000696-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, REVOGO o Despacho Autorizatório (2498995), publicado no D.O.C edição do dia 29/03/2017 à página 35 (doc. 2545400), que autorizou a abertura de procedimento licitatório Pregão Eletrônico 075/2017, cujo objeto versava sobre a aquisição de nistatina 100.000 ui/4g creme vaginal (item 01), dimenidrinato 25 mg + piridoxina cloridrato 5 mg 20 ml solução oral (item 02) e haloperidol 2 mg/ml solução oral (item 03), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista publicação da Ata de Registro de Preços SMS.G 110/2017 – Processo Administrativo SEI 6018.2016/0008934-2 (doc. 2755909) contemplando esta entidade autárquica referente ao item 02 objeto da presente aquisição .

PROCESSO 6110.2017/0001071-3

À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria 006/2017 – AHM.G, da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ml, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0001859-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 122/2017, para a AQUISIÇÃO AMOXICILINA 50 mg/ml + ÁCIDO CLAVULÂNICO 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL, PINDOLOL 5 mg e PRILOCAÍNA CLORIDRATO 30 mg/ml + FELIPRESSINA 0,03 UI/ml 1,8 ml, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2016/0000922-5

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 092/2017, para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAKS PARA OS APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIA DA MARCA SIEMENS, MODELO ACUSON P300, RECEBIDOS POR DOAÇÃO E DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DR. CÁRMINO CARICHO E PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO, UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 382/2016 - AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0000266-4

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 064/2017, para a aquisição de AMICACINA 50 MG/ML 2 ML E FERRO III SACARATO HÍDRÓXIDO 100 MG 5 ML IV, para uso nas unidades de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016 - AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0000640-6

À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria 006/2017 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PP PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL?, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0001070-5

À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e dada a competência ditada pela Portaria 006/2017 – AHM.G, da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE HIDRATO DE CLORAL 10% 100 ml PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR?, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016 - AHM.G.

DESPACHOS

PROCESSO 2013-0.162.783-2

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, constituída através da Portaria 138/2016-AHM.G, e da Assessoria Jurídica-AHM, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou caracterizada a existência de responsabilização funcional por servidores desta Autarquia Hospitalar Municipal, pela ocorrência investigada nestes autos.

PROCESSO 2015-0.029.647-0

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2016-0.029.647-, em especial a manifestação da Assessora Técnica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, DESIGNO para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, RF. 60337755, assessora jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016.

PROCESSO 2015-0.207.184-0

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 2016-0.269.453-9, em especial a manifestação da Assessora Técnica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 43.233/2003.

II – Por conseguinte, DESIGNO para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, RF 60337755, assessora jurídica desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria 138/2016 – AHM.G, publicada no DOC de 08/03/2016.

PROCESSO 2017-0.020.051-4

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto nº. 43.233/2003.

PROCESSO 2017-0.020.053-0

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto nº. 43.233/2003.

PROCESSO 2017-062.901-4

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, DETERMINO, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal 8989/79 c.c. os artigos 96 a 102 do Decreto Municipal 43.233/2003, que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio promova a averiguação dos fatos.

PROCESSO 2017-0.020.062-0

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto nº. 43.233/2003.

PROCESSO 2017-0.020.056-5

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto 43.233/2003.

PROCESSO 2016-0.249.703-2

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo 2016-0.249.703-2, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional na averiguação preliminar.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.061.177-8-A puração de irregularidades na Agência Funerária do I.M.L. Central-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que ado como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilização funcional.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Averbação de ProcuraçãoDeferidos

2016-0.148.947-8 Maria Ferreira Dias da Silva
2015-0.235.087-0 Irene da Glória Rodrigues
2016-0.047.402-7 Elisabete Aparecida Trento
2016-0.140.279-8 Margarida de Jesus Malhado Torres
2016-0.105.596-6 Jose Valentim Rodrigues Delgado
2016-0.031.936-6 Dinah Matta
2015-0.261.122-4 Wanda Luiza Rosati Barbosa
2015-0.251.936-0 Maria de Lourdes Guimarães de Azevedo
2016-0.107.042-6 Silvío Batista de Sousa
Certidão de ConcessãoDeferidos
2016-0.000.503-5 Fernando Pereira Bueno
2016-0.165.317-0 Maria Souza Silva de Oliveira
2016-0.047.875-8 Wanfredo Gioaquinto
2016-0.204.756-8 Evalice Silveira Masson
2016-0.237.131-4 Concetta Bonanno

Certidão Específica de Valor Venal da Concessão,Terreno 29 da Quadra "B", Do Cemitério Vila MarianaDeferido

2016-0.128.798-0 Vitoria Rodrigues dos Santos

ExumaçõesDeferidos

2017-0.012.436-2 Iva Maria Nascimento da Silva
2017-0.012.440-0 Maria José Rezende Floriano
2017-0.015.449-0 Gracinda Moutinho Weber e Outros
2017-0.012.445-1 Geralda Aparecida Bortolassi Grandini
2017-0.015.436-9 Rosemeire de Oliveira Bastos

2017-0.007.436-2 Iva Maria Nascimento da Silva
2017-0.007.947-2 Célia Kaneko Shibuya e Outros
2017-0.015.481-4 Telma Maria Mendes
2017-0.007.905-7 Gerson Aguilera Masi
2017-0.007.961-8 Rosa Siqueira Murahara Nakanishi e Outros
2017-0.007.951-0 Bruno Romero Ponzetto
2017-0.013.437-6 Aparecida Lopes e Outros
2017-0.016.930-7 Maria de Lourdes Correa Barbosa
2017-0.007.851-4 Marcello Villamaina Centeno
2017-0.007.859-0 Karla Gaya Lopes Esteves
2017-0.007.869-7 Everton Pinheiro de Abreu
2017-0.007.884-0 Maria Adriana Ventura e Outros
2017-0.007.933-2 Luzia de Fatima Cavallari e Outros
2017-0.007.928-6 Braulio Simões
2017-0.007.921-9 Divina Antonia Wicher
2017-0.007.953-7 Yochiko Watanabe Nakanishi
2017-0.005.959-5 Guilherme Fiorini Filho
2017-0.005.965-0 Lia Mara Ramos Bechara e Outros
2017-0.000.037-0 Julio Ferreras Sanchez Beato
2017-0.000.020-5 Manuel José da Silva Bernardes
2017-0.000.050-7 Hercy Lampa El Hage e Outros
2017-0.003.993-4 Edmar Fernandes Barbosa
2017-0.009.545-1 Cleide Aparecida da Silva
2017-0.005.215-9 Maria Aparecida de Oliveira Ergoni
2017-0.008.309-7 Jorge Fabiano
2017-0.008.190-6 Wagner Thome
2017-0.011.152-0 Lucília Saraiva Guimarães
2017-0.009.260-6 Ernesto Nascimento Filho
2017-0.006.284-7 Joana de Brito Fortunato e Outros
2017-0.005.962-5 Maria Rita Varis Louzada e Outros
2017-0.006.934-5 Marcos Antraco Lima e Outros
2017-0.007.227-3 Nivaldo Pereira Parra e Outros
2017-0.006.857-8 Luciana Maeda de Araujo
2017-0.003.921-7 Marcelo Hsui e Outros
2017-0.011.897-4 Angelina Mortari de Sal
2017-0.004.122-0 Pedro Borsani e Outros
2017-0.017.057-7 Maria do Rosario Vultão de Medeiros e Outros
2017-0.016.591-3 Americo Galan
2017-0.010.987-8 Celsio Machini e Outros
2017-0.017.642-7 Joselia Brenand Cruz
2017-0.008.259-7 Zula Gomes dos Santos Ribeiro e Outros
2017-0.003.941-1 Francisco Brandi Hoffmann
2017-0.003.916-0 Marlene Orlando Duarte Pereira
2017-0.012.592-0 Pedro Alberto Alite e Outros
2017-0.012.601-2 Therezinha Tavares Fernandes e Outros
2017-0.012.521-0 Lucia Elaine de Gouveia
2017-0.012.587-3 Waldemar de Castro
2017-0.012.581-4 Zeljanias de Oliveira
2017-0.009.571-0 Carmen Cabanas Pedro
2017-0.009.662-8 Geraldo de Souza Melo
2017-0.013.815-0 Maria José Pereira Candido
2017-0.013.796-0 Joana Marques Rodrigues
2017-0.012.429-0 Lydia Angelo Bertolli Soares e Outros
2017-0.012.388-9 Ana Maria Martins Soares
2017-0.012.420-6 Samuel Felsing Gusmão e Outros
2017-0.007.939-1 Nicodemo Alexandre da Fonseca e Outros
2017-0.012.393-5 Ednalva de Oliveira Silva
2017-0.012.408-7 Angela da Silva e Outros
2017-0.003.587-4 Izaira Guerra Malta Barbosa e Outros
2017-0.003.346-4 Marcelo Augusto Scarpeti e Outros
2017-0.013.813-4 Ines de Araujo Liberal da Costa
2017-0.004.022-3 Associação Cemitério dos Protestantes
2017-0.004.035-5 Tereza Vilu Nogueira e Outros
2017-0.003.838-5 Joana Navarero da Silva
2017-0.136.644-9 Maria Reimberg dos Santos
2017-0.003.967-5 Ivone Cianci Signori
2017-0.003.885-7 Alessandra Martins Veiga e Outros
2017-0.004.016-9 Jesus Jaime Diegues Chamosa
2017-0.004.050-9 Alexandre de Almeida Bertazzo
2017-0.004.037-1 Maria Tereza Namen Abad Santos Cunha
2017-0.004.090-8 Delenice Luchesi Marçula
2017-0.005.078-4 Leandro Costa de Oliveira e Outros
2017-0.014.775-3 Eduardo Georges Chehab
2017-0.014.778-8 Vanda Olga Martini
2017-0.010.503-1 José de Freitas Spinola
2017-0.014.785-0 Maria Lucia Camões da Costa
2017-0.010.476-0 Silene Assaf Silva
2017-0.010.498-1 Sonia Maria Ferreira e Outros
2017-0.010.505-8 Elisabeth Lopes Sonagere
2017-0.010.510-4 Freud de Oliveira
2017-0.010.490-6 Sergio Bessa e Outros
2017-0.005.947-1 Adriano Marçal Vargas
2017-0.005.950-1 Debora Aisemberg Martensen
2017-0.007.932-4 Maria Ferreira do Socorro e Outros
2017-0.003.552-1 Daniela Lemos de Oliveira e Outros
2017-0.003.533-5 Vanderleia Gois Sousa e Outros
2017-0.013.810-0 Juliana Lourenço
2017-0.013.824-0 Lizenora de Lima Carrera
2017-0.013.834-7 Janaina Cristina da Silva e Outros
2017-0.013.828-2 Maick Neves de Oliveira e Outros
2017-0.009.093-0 José Luiz de Oliveira
2016-0.240.990-7 Carminda Escobar Pinheiro e Outros
2017-0.050.929-9 Marina Labate Gambôa e Outros
2017-0.013.682-4 Claudio Armando Guerzoni
2017-0.009.458-7 Walter Ricci
2017-0.007.096-3 Maria de Fatima Marinho Lopes
2017-0.006.892-6 Leila Aparecida Viotto Pallin
2017-0.005.381-3 Rubens Massao Kudo
2017-0.003.343-0 Lius Leandro Alves
2017-0.011.594-0 Severino Dantas de Araujo
2017-0.013.237-3 Dulce Santos de Souza
201